

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1216

Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 162ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 ce novembro de 1997, e, em conseqüência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Creusa Xavier Dantas**, constante do requerimento nº 2803/97, referente à sua matrícula extemporânea na disciplina "Estudos Lingüísticos II - Semântica I" (LET 408).

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado Presidente em exercício

PÁG. N.º 01 / 01